

**ATA N.º 9/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2015**

-----**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 02-01/2014** – Vítor Manuel Ferrão Guerra e Outros, apresentam exposição face à condicionante da deliberação da aprovação de 2014/12/18 do loteamento a levar a efeito em Fonte da Serra, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, presente em reunião de câmara de 19/03/2015.

-----Tendo em conta o disposto no ofício recebido nesta Câmara Municipal em 26-02-2015, a Câmara Municipal entende que os custos inerentes à eventual construção das caldeiras será da responsabilidade do Município.

-----**FORNECIMENTOS**

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE E ALARGAMENTO DE ACESSO AO CASTELO (REQUALIFICAÇÃO/ALARGAMENTO – RIO SECO, POR UM PERITO AVALIADOR JUDICIAL** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços Proposta, pelo preço base de onze mil, e dezasseis euros, com consulta a no mínimo três entidades.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA GNR DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços para o Projeto de execução para a Ampliação do Edifício da Guarda Nacional Republicana de Porto de Mós, pelo preço base de dezassete mil, quatrocentos e cinquenta euros e com consulta a André Ferreira da Silva, Lda., com a abstenção dos Vereadores do PSD.

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se dado que apesar de entenderem o argumento apresentado da especificidade do projeto e urgência no mesmo não concordam com o procedimento, que vai contra o princípio que entendem que deve ser adotado pela Câmara que é o seguinte:

-----Nos casos em que as Prestações de Serviços superam os cinco mil euros devem ser convidadas pelo menos três entidades a apresentar proposta independentemente da lei não o obrigar.

-----**DIVERSOS**

-----**POUSADA DA JUVENTUDE DE ALVADOS/PORTO DE MÓS** – Foi presente um ofício da Movijovem a comunicar que ao abrigo do Protocolo celebrado em 15 de abril de 2015, com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), vai proceder à abertura no próximo dia 24 de abril, de concurso para a concessão da gestão da Pousada de Juventude de Alvados/Porto de Mós.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA/CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS** – Deliberado abrir o procedimento pré-contratual para a celebração de contratos Interadministrativos.

-----Mais foi deliberado delegar no Senhor Vereador Albino Pereira Januário e no Senhor Vereador Rui Fernando Correia Marto as negociações dos referidos contratos.

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO – ATA N.º 2/2015** – Deliberado homologar a ata número dois da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação dos Lotes.

-----**PEDIDO DE APOIO “DANCE WORL CUP” DIARTEDANCE** – Foi presente um e-mail de Diana Vala a solicitar a cedência do Cine -Teatro de Porto de Mós e apoio técnico de som e luz para o efeito. Informa ainda que a data deste espetáculo é dia dois de maio de 2015, e como é habitual a cedência deverá contemplar o dia um de maio para os ensaios.
-----Deliberado ceder o espaço a título gratuito sem mais encargos.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEIROS COM O OBJETO DE ESTABELECEM AS REGRAS RELATIVAMENTE A AÇÕES DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL A REALIZAR PELA ADSAICA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar o protocolo. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que na sequência do pedido efetuado de apoio financeiro no valor de €20.000,00, por parte do **Grupo Desportivo das Pedreiras**, pelas obras de beneficiação do Pavilhão das Pedreiras, propondo a atribuição de um subsídio, no valor máximo de **€10.000,00**.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2015** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, pelo que propõe a atribuição do valor total às instituições em tabela anexa.

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros propostos de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

-----Mais foi deliberado aprovar os contratos programa e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES CULTURAIS EM 2015** – Foi presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, informando que as Coletividades Culturais, com sede no Município, desenvolvem uma atividade de grande relevo na formação, promoção e divulgação dos valores culturais do Concelho e da Região propondo que o Executivo Municipal delibere atribuir um apoio financeiro às Entidades constantes do mapa

anexo, como forma de ajudar ao desenvolvimento e sustentação das suas atividades culturais em 2015, no montante global de 49.900,00€.

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir os apoios financeiros propostos, no montante total de quarenta e nove mil e novecentos euros, no âmbito do Regulamento em vigor.

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

-----**COMPARTICITAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos n.º 3 e n.º 14, e verificados os demais procedimentos, pelo que propõe a atribuição de um subsídio, no valor de € **1.250,00**, para comparticipação de uma viagem aos Açores para a Taça Nacional, ao **Grupo Desportivo de Serro Ventoso**.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante até mil duzentos e cinquenta euros. Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO MATRICIAL N.º 296, SECÇÃO 008, REGISTADO NA CRP, SOB O N.º 00294/220289** – Foi presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo a aquisição do prédio rústico, ao administrador da empresa, Dr. António Marques Amaro, sem qualquer vantagem no negócio, transmitindo a sua propriedade ao Município pelo preço de aquisição.

-----Deliberado aprovar a proposta. Mais foi deliberado adquirir o prédio rústico, artigo matricial n.º 296, secção 008, registado na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 00294/220289, pelo valor de oito mil, setecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.

-----**APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AUTOMÓVEL 1994** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando da realização, no passado dia 15 de março, do “Especial Sprint de Porto de Mós”, propondo nos termos do Regulamento Municipal de Associativismo de um apoio de € **750,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube Automóvel de Porto de Mós.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**APOIO FINANCEIRO ÀS MARCHAS POPULARES - FESTAS DE SÃO PEDRO 2015** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere afetar um apoio financeiro global, no montante de 26.000,00€ ao evento Marchas Populares 2015 e atribuir os valores individuais às respetivas Entidades Promotoras, indicadas individualmente, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do respetivo Regulamento.

-----1 - Marcha de adultos da **Associação Cultural das Pedreiras**, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----2 - Marcha de adultos da **Associação Coral Gaudio Vitae**, de Mira de Aire, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----3 - Marcha de adultos da **Associação Educação e Cultural do Instituto Educativo do Juncal**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----4 - Marcha de adultos da **Associação de Serviço de Socorro Voluntário**, São Jorge, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Senhora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo, que se ausentou da sala.

-----5 - Marcha de adultos da **Fábrica da Igreja de S. João – Confraria de S. Miguel**, Bairro de São Miguel, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----6 - Marcha de adultos de **O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Dr. Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.

-----7 - Marcha infantil de **O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Dr. Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.

-----8 - Marcha infantil da **Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros.

-----Deliberado atribuir o montante proposto.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º Rui Fernando Correia Marto, que se ausentou da sala.